



SEMINÁRIO ESTADUAL DE COORDENAÇÕES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DO PARANÁ

Oportunidades e Perspectivas dos Cursos
de Licenciatura das Universidades Estaduais

29 a 31 de outubro de 2025 • Foz do Iguaçu • Paraná



CENÁRIO DAS LICENCIATURAS NO BRASIL

O CONSELHO ESTADUAL
DE EDUCAÇÃO: APOIO E
ACOMPANHAMENTO

FOZ DO IGUAÇU, OUTUBRO/2025

Questões externas à Universidade

- Perda de atratividade da carreira docente;
 - Defasagem de professores em praticamente todas as áreas da Educação Básica;
- Baixa procura pelos cursos presenciais;
- Baixa qualidade na maioria dos cursos EaD;
- Formação Básica precária da maioria dos ingressantes;
- Dificuldade de preenchimento das vagas ofertadas pelas Universidades;

Questões internas à Universidade

- Baixos percentuais de concluintes;
- Dificuldades para compensação das fragilidades formativas do estudantes;
- Dificuldades na adequação dos cursos para estudantes trabalhadores;
- Dificuldades em focar nos desafios da docência na Educação Básica;
- Resistência em fazer da própria docência objeto de pesquisa;

Principais Atribuições do CEE

- **Regulação** (complementar à legislação nacional);
- **Acompanhamento** (das instituições educacionais);
- **Credenciamento e Renovação de Credenciamento** (Instituições e Cursos do Sistema Estadual);
- **Aconselhamento** (para qualificação e melhoria do sistema);

Demandas urgentes da Câmara de Ensino Superior

- **Elaboração das Deliberações:**
 - **Complementar à Resolução CNE/CP 04/24;**
 - **Complementar ao Decreto Presidencial 12.456/25;**
- **Consulta pública na primeira quinzena de novembro;**
- **Aprovação no Conselho Pleno em Dezembro;**

Principais pontos das Deliberações

**Resolução CNE/CP 04/2024 (Parecer CNE/CP 04/2024;
Parecer CNE/CP 05/2025):**

- **Estágio Supervisionado:**
 - Posicionamento sobre as etapas que compreende;
 - Respeito à autonomia das IES sobre a distribuição da carga-horária, segundo os PPCs dos cursos;
- **Extensão Universitária:**
 - Posicionamento admitindo como campo instituições relacionadas à Educação Básica;
 - Garantia do mínimo de 10% da carga-horária do curso.

Principais pontos da Deliberações

Resolução CNE/CP 04/2024 (Parecer CNE/CP 04/2024; Parecer CNE/CP 05/2025):

- Inexigibilidade da “Transição Curricular”:
 - Defesa do direito do estudante concluir o curso conforme estava previsto no momento do ingresso;
- Educação Física (o formato “Y”),
- Dupla Habilitação (Letras):
 - adicional de 1.000 (mil) horas para a segunda habilitação;

Principais pontos da Deliberações

Decreto 12.456/2025 e portarias que o regulamentam

- Síntese em documento único (do que compete ao CEE acompanhar);
- Impedimento (extinção) do formato EaD para as licenciaturas:
 - Criação do formato Semipresencial;
 - Solução do conflito de carga-horária entre o Decreto e a Resolução CNE 04/2024;

Outras ações da CES

- Acompanhamento da Curricularização da Extensão;
- Revisão do percentual mínimo de concluintes exigido:
 - Criação de um instrumento para verificação das médias estaduais de concluintes por curso.

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

